

PORTARIA 377, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ALTOS ESTUDOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o disposto na Resolução nº 26, de 06 de agosto de 2018, e em atenção aos subitens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Regulamento que integra o Edital nº 171/2025 (SEI nº 0935288), referentes à Comissão Julgadora que atuará na seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa previstas no referido Edital, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora tendo em vista a seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa do Edital nº 171/2025, composta pelos seguintes membros:

- I - Rafael Rocha Viana, que a presidirá;
- II - Ana Luisa Abras;
- III - Augusto Araújo Santos;
- IV - Bruno Sé Braga;
- V - Eduardo Semeghini Paracencio;
- VI - Fábio Monteiro Rigueira;
- VII - Felipe Mendonça Russo;
- VIII - Feruccio Branco Bilich;
- IX - Florence Marcolino Barboza;
- X - Franciane Henriques;
- XI - Guilherme Mansur Dias;
- XII - Luciano Góes;
- XIII - Luiz Antônio de Oliveira;
- XIV - Luiz Claudio Barcelos;
- XV - Marina Fontes Borges;
- XVI - Marina Melo Arruda Marinho;
- XVII - Mariana Ferreira Madruga;
- XVIII - Matheus Gomes da Silva Leal;
- XIX - Rafaela Fernandes de Oliveira;
- XX - Rafael Martins Ferrari;
- XXI - Ralph Teixeira de Oliveira Freitas;
- XXII - Valdinei Costa Souza;
- XXIII - Verônica Paulino da Cruz;
- XXIV - Yara da Silva Farias.

Art. 2º A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições, definidas no Edital nº 171/2025:

- a) Avaliar os projetos de pesquisa submetidos, seguindo os critérios do Art. 9º e do

Anexo III.

- b) Entrevistar, quando necessário, os candidatos aprovados na análise do projeto, conforme o Art. 9º do Regulamento e do Anexo III do Edital.
- c) Analisar recursos apresentados pelos candidatos, conforme os subitens 13.3 e 13.7 do Edital.

Art. 3º Os membros da Comissão Julgadora poderão participar do acompanhamento dos bolsistas aprovados, atuando como pareceristas acerca da execução das pesquisas e dos relatórios apresentados, no período de vigência do Programa de bolsas regido pelo Edital nº 171/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2025.

Alexandre de Ávila Gomide

Diretor de Altos Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 14/11/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0937863** e o código CRC **803CD20D**.

Referência: Processo nº 04600.004437/2025-71

SEI nº 0937863